



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 114, DE 24 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a indicação de Coordenador Institucional do Programa de Iniciação a Docência.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e

Considerando a Portaria CAPES nº 259, de 17 de dezembro de 2019;

Considerando o Edital CAPES nº 02, de 03 de janeiro de 2020, que trata sobre o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência/PIBID;

Considerando o Edital de Abertura PROGRAD nº 07, de 05 de maio de 2021; e

Considerando o Edital de Homologação PROGRAD nº 06, de 14 de maio de 2021.

Resolve ad referendum:

Art. 1º Aprovar a designação da professora Flávia Janiaski Vale para atuar como Coordenadora Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência/PIBID-UFGD.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Lino Sanabria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 24/05/2021

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 136/2021 - SOC (11.01.03.05) -
SOC (11.01.03.05)**

(Assinado digitalmente em 24/05/2021 16:53)

LINO SANABRIA

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 433594

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **136**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **24/05/2021** e o código de verificação: **4174831c74**